



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 403

de 06 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 291, de 26 de novembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de outubro/93.....	CR\$ 2.022.318,10
Orçado .....	CR\$ 700.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 2.471.722,11
Orçado .....	CR\$ <u>700.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 1.771.722,11
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ <u>836.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 935.722,11



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de dezembro de 1993.

2000,15774282,01	
2000,15774282,02	
TOTAL	

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
 Prefeito

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
 Procurador Jurídico

*[Handwritten Signature]*  
**GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA**  
 Secretário de Saúde